



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 011/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
LUCIA BIANCO DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **LUCIA BIANCO DA SILVA**, matrícula 15, inscrita no CPF sob o nº 419.065.276-87, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** poder legislativo **Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG**, nível IX, Grau R.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>01 / 02 / 2019</u>
<i>Maria da Conceição de Assis Oliveira</i>
ASSINATURA

Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>01 / 02 / 2019</u>
<i>Andressa Lima Mendes</i>
Secretaria Municipal de Administração

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO OTONI
– MG CEP: 39.800-013

TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511